

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 011/2022-LE, DE 25/04/2022

AUTOR: VEREADOR JORGE ITAMAR RODRIGUES

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei do vereador Jorge Itamar Rodrigues, que pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Campo Novo do Parecis.

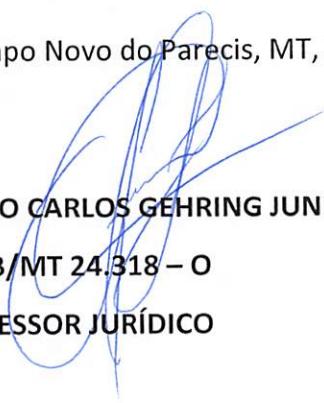
A Justificativa que norteou o presente Projeto, trouxe os detalhes necessários a propositura.

O Projeto veio acompanhado dos documentos que justificam a propositura. Verifico também que os documentos exigidos no art. 1º da Lei Municipal nº 805/2001 foram todos apresentados em sua totalidade.

Ante ao exposto, entendo que o Projeto em análise por sua vez, possui caráter **constitucional e legal**, podendo, após as formalidades de praxe ser levado a plenário para votação, ressalvando que cabem aos nobres vereadores num juízo de valor e após análise minuciosa das Comissões, analisar se o presente Projeto de Lei coaduna com os anseios locais.

Salvo melhor juízo, este é o **Parecer**.

Campo Novo do Parecis, MT, 25 de Abril de 2022.


JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR
OAB/MT 24.318 – O
ASSESSOR JURÍDICO